



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES**

**PROJETO DE LEI Nº 50/2019**

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO PÃO DE LÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**I - RELATÓRIO**

O projeto de lei em epígrafe, do ilustre Prefeito Municipal Josafá Storch, tem como a finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à doação de bens inservíveis em favor da Associação dos Pequenos Agricultores do Pão de Ló.

É o relatório.

**II - VOTO CONJUNTO DAS COMISSÕES**

No que tange ao objeto, cumpre ressaltar que o presente atende o interesse público, inequivocamente demonstrado através do presente Projeto de Lei.

Quanto à juridicidade, observa-se que a proposição em nenhum momento contraria os princípios gerais do direito que informam o sistema jurídico pátrio.

O artigo 12 da Lei Orgânica Municipal repete a Carta Magna e fixa competência do Município para legislar em matéria de interesse local.

Ao passo, quanto ao aspecto técnico, verificamos que o projeto é Constitucional, estando revestido de legalidade, gramaticalmente correto dentro da lógica desejada, além de conter os requisitos do art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA/ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

**Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"**

---

Do exposto, sendo observados aos princípios que norteiam e que imperam a democracia em nosso país, opinamos pelo seu acolhimento, emitindo o respectivo VOTO FAVORÁVEL.

Sala das comissões, 23 de dezembro de 2019.

**DIEGO GUMZ KESTER**

*Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.*

**GILSON GOMES JUNIOR**

*Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.*





**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa "Waldemiro Seibel"

## DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Diego Gumz Kester e Bráulio Jarske**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Jackson Bulerianm e Diego Gumz Kester**, acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator, pelo acolhimento do **PARECER**, referente ao Projeto de Lei n.º 50/2019 .

Sala das sessões, **23 de dezembro de 2019.**

### COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	VOTO	ASSINATURA
Diego Gumz Kester	A Favor	
Braulio Jarske	A Favor	

### COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME	VOTO	ASSINATURA
Jackson Bulerianm	A Favor	
Diego Gumz Kester	A Favor	

